

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Tiago Faria Leal

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de construção de Capela Mortuária no Distrito de Itapecoa, especificamente na Comunidade do Frade.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de abril de 2025.

DE TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Partido PDT

Justificativa

Um desejo compartilhado por muitos moradores do distrito de Itapecoa. Trata-se da necessidade premente da construção da Capela Mortuária local. É inegável que a dignidade no momento de despedida dos entes queridos é de suma importância para as famílias enlutadas. No entanto, as atuais condições de como estão sendo realizados os velórios na região, principalmente na comunidade do Frade, não condizem com o respeito e o conforto que esses momentos delicados exigem. A falta de um local apropriado para tal finalidade, com as devidas estruturas de apoio e equipamentos que promovam o conforto dos familiares e amigos no momento da última despedida. Atualmente os velórios tem sido realizados na quadra da comunidade ou nas residências dos familiares, vale ressaltar que a quadra em questão fica ao lado de uma escola de educação infantil e por vezes os alunos convivem com cerimônias de velório nos mesmos horários das aulas, situação que promove um contraste totalmente negativo para as crianças e familiares, o ambiente escolar sendo dividido com a tristeza da despedida de um ente querido e os familiares em seu momento de dor visualizando a felicidade das crianças em seu momento de recreação escolar. Uma capela

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



mortuária devidamente equipada com ar condicionado, banheiros, estacionamento, cozinha, antessala, entre outros aparatos e equipamentos de forma a tornar o ambiente confortável para que os familiares possam permanecer durante as cerimônias fúnebres. Importante frisar a iluminação, se faz necessário que a iluminação do local ofereça a atmosfera de serenidade e respeito que um espaço de despedida deve proporcionar. Por isso solicito encarecidamente que seja realizada com a máxima celeridade a construção da Capela Mortuária no distrito de Itapecoa, especificamente na comunidade do Frade. É fundamental que as famílias tenham à disposição um ambiente digno e acolhedor para velar seus entes queridos, um espaço que proporcione o necessário conforto emocional e físico durante esses momentos tão difíceis. Certamente, a realização dessa obra, não apenas atenderá a uma demanda urgente da comunidade, mas também demonstrará o compromisso desta administração municipal com o bem-estar e o respeito aos cidadãos em todos os momentos de suas vidas.

ANEXOS



Imagem da unidade de saúde do Frade e áreas do entorno que podem ser opções locais para a capela mortuária

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.